

DECRETO EXECUTIVO Nº 550/2002 - DE 21 DE AGOSTO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0049 - Ensino Regular

12.361.0049.2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

R\$ 3.250,00

TOTAL

R\$ 3.250,00

Art.2º - Para cobertura do CRÉDITO aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0048 - Administração do Sistema Educacional

12.122.0048.1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 950,00

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0049 - Ensino Regular

12.361.0049.1.016 - AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Recursos Próprios

R\$ 1.000,00

12.365 - Educação Infantil

12.365.0043 - Educação Pré-Escolar

12.365.0043.2.045 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.02.01.00 - INSS - Servidores

R\$ 900,00

3.1.90.47.01.01.00 - PASEP - Servidores

R\$ 200,00

3.3.90.08.07.01.00 - IPERGS - Servidores

R\$ 200,00

TOTAL

R\$ 3.250,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de agosto de 2002.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento